



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 430/2009

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFR.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 357/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008694/09-81,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 10 de junho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFR**, objetivando concretizar a transferência da gestão do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para a órbita do IFRJ, doravante chamado de Campus Pinheiral (conforme portaria n.º 04, de 06 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de janeiro de 2009, Seção 1, páginas 130 e 131), nos termos e condições especificadas neste acordo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor